



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE  
CAJAMAR.

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de 2.025 (19/9/2.025), com base na Sede do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, situado na Rua Vereador Mário Marcolongo, nº 462, Bairro de Jordanésia, Município de Cajamar, Estado de São Paulo, às 9h32min (nove horas e trinta e dois minutos), iniciou-se a 39ª (trigésima nona) Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo. Na forma presencial a conselheira titular **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI**, e na forma on-line os Conselheiros titulares, **PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL**, **RODRIGO SARTORI MENDES**, **CLARICE WIEDENHOFER**, **LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA**, e **BEATRIZ FERNANDES DAS DORES**, e ausente justificadamente a membro **HENI DIAS DE MORAES**. Presente o Diretor Executivo **LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA**. A reunião foi conduzida pela Presidente **PATRÍCIA**, iniciando-se a conferência dos presentes. Havendo quórum para deliberação foi procedida à abertura dos trabalhos. Presidente Patrícia saúda os conselheiros e passa a palavra ao diretor Luiz Henrique que esclarece que solicitou a presente reunião em virtude da necessidade de análise e votação deste conselho acerca da resolução que "*Dispõe sobre a regulamentação das consignações em folha de pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajamar/SP.*" A presente resolução foi encaminhada antecipadamente aos conselheiros, pelo diretor através do grupo de mensagens WhatsApp. O diretor informa que a resolução apresentada se trata de determinação do Tribunal de Contas, após os fatos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO**

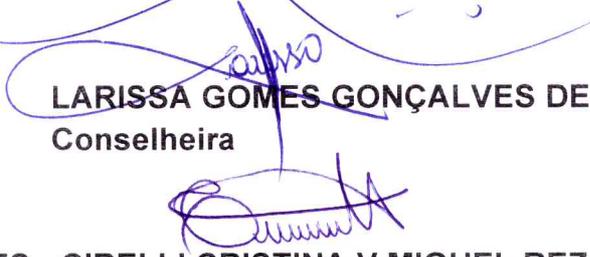
amplamente divulgados na mídia nacional acerca dos consignados em relação ao INSS, o Tribunal de Contas auditou todos os RPPSs. Luiz esclarece que a Resolução foi efetuada pela Consultoria ABCPREV, em conjunto com o Departamento Jurídico da Autarquia. Patrícia passou a Resolução para votação dos Conselheiros, que foi aprovada por unanimidade. Diretor Luiz Henrique agradece a disponibilidade e a Presidente Patrícia encerra a presente reunião extraordinária agradecendo também a presença de todos, às 9h43m, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ATA, que é devidamente assinada pelos membros do Conselho.

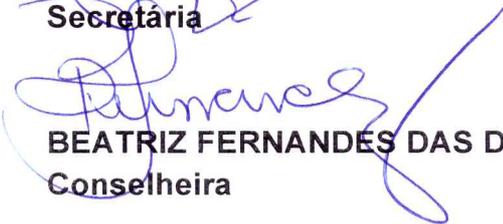
2

  
**PATRÍCIA HAMASSAKI MACIEL**  
Presidente

  
**RODRIGO SARTORI MENDES**  
Vice-Presidente

  
**CLARICE WIEDENHOFER**  
Secretária

  
**LARISSA GOMES GONÇALVES DE ARRUDA**  
Conselheira

  
**BEATRIZ FERNANDES DAS DORES**  
Conselheira

  
**CIBELLI CRISTINA V MIGUEL REZAGHI**  
Conselheira